

**PORTARIA Nº 22.106, DE 1º DE JUNHO DE 2023.**

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 177/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 1º de junho de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 177/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

| <b>NOME</b>                         | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                                                                    | <b>VIGÊNCIA</b> |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Adriana Vicentin da Silva<br>Garcia | 45160-2          | Professor Educação<br>Básica I - PEB I                                          | 09/04/2023      |
| Erica Roberta Queiroz Balduino      | 54819-1          | Professor Educação<br>Básica II - PEB II                                        | 12/04/2023      |
| Ozânia Galhardi Lourenço<br>Lopes   | 43303-3          | Professor de Educação<br>Infantil, de Creche e<br>Jovens e Adultos -<br>PEICEJA | 13/04/2023      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de junho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

